



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 1949/03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2004."

JOSÉ LUCIANO DOMICIANO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Prefeitura Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) O Orçamento do Município de Nova Odessa para vigorar no exercício de 2004, estima a RECEITA em R\$ 41.771.000,00 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e um mil reais) e fixa a DESPESA em R\$ 41.355.950,00 (quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único: O saldo apresentado de R\$ 415.050,00 (quatrocentos e quinze mil e cinquenta reais) refere-se à Reserva de Contingência, cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101/00.

Artigo 2º) A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei nº 4320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 7.943.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 840.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 434.500,00
Receita de Serviços	R\$ 2.611.000,00
Transferências Correntes	R\$ 28.027.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Outras Receitas Correntes R\$ 1.649.500,00 R\$ 41.505.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito R\$ 135.000,00
Transferência de Capital R\$ 131.000,00 R\$ 266.000,00

TOTAL..... R\$ 41.771.000,00

Artigo 3º) A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2 e de 6 A 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais R\$ 22.716.400,00
Juros/Encargos da Dívida R\$ 200.000,00
Outras Despesas Correntes R\$ 14.109.000,00

SUB-TOTAL R\$ 37.025.400,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos R\$ 3.500.550,00
Inversões Financeiras R\$ 30.000,00
Amortização da Dívida R\$ 800.000,00

SUB-TOTAL R\$ 4.330.550,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 415.050,00

TOTAL R\$ 41.771.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 2.162.000,00
Administração	R\$ 8.300.000,00
Assistência Social	R\$ 1.644.500,00
Saúde	R\$10.012.450,00
Educação	R\$10.296.000,00
Cultura	R\$ 278.500,00
Urbanismo	R\$ 6.445.000,00
Saneamento	R\$ 20.000,00
Transporte	R\$ 652.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 1.130.450,00
Encargos Especiais	R\$ 415.050,00
Reserva de Contingência	R\$ 415.050,00

TOTAL.....R\$ 41.771.000,00

POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Legislativo	R\$ 2.162.000,00
Executivo	R\$ 845.000,00
Administração	R\$ 7.130.550,00
Planej.Orçamento e Finanças	R\$ 481.500,00
Serviços Municipais	R\$ 7.475.000,00
Educação	R\$ 10.162.000,00
Cultura, Lazer e Esportes	R\$ 1.408.950,00
Cursos Prof. E Supletivo	R\$ 34.000,00
Saúde	R\$ 9.972.450,00
Assistência Social	R\$ 1.684.500,00

SUB-TOTAL

R\$ 41.355.950,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 415.050,00
TOTAL R\$ 41.771.000,00

POR PROGRAMA

Previdência Social a Segurados	R\$ 415.050,00
Processo Legislativo	R\$ 2.162.000,00
Supervisão e Coord.Superior	R\$ 845.000,00
Administração Geral	R\$ 5.027.500,00
Dívida Interna	R\$ 1.000.000,00
Ensino de Graduação	R\$ 100.000,00
Vigilância Sanitária	R\$ 2.450,00
Saneamento Geral	R\$ 20.000,00
Guarda Municipal	R\$ 563.000,00
Controle Interno	R\$ 138.000,00
Administração de Receitas	R\$ 343.500,00
Planejamento Urbano	R\$ 378.000,00
Vias Urbanas	R\$ 4.935.000,00
Limpeza Pública	R\$ 1.038.000,00
Serviços Funerários	R\$ 134.000,00
Praças, Parques e Jardins	R\$ 338.000,00
Estradas Vicinais	R\$ 652.000,00
Ensino de Criança de 0 a 6 anos	R\$ 3.337.600,00
Ensino Regular	R\$ 6.824.400,00
Alimentação e Nutrição	R\$ 1.041.000,00
Promoção Cultural	R\$ 278.500,00
Desporto Amador	R\$ 1.130.450,00
Formação p/ Setor Secundário	R\$ 24.000,00
Cursos de Suplência	R\$ 10.000,00
Assistência Médica e Sanitária	R\$ 9.970.000,00
Assistência Social Geral	R\$ 643.500,00
Regiões Metropolitanas	R\$ 5.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 415.050,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL **R\$ 41.771.000,00**

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Receitas Correntes	R\$ 41.505.000,00	
Receitas de Capital	R\$ 266.000,00	
TOTAL		R\$ 41.771.000,00
Despesas Correntes	R\$ 37.025.400,00	
Despesas de Capital	R\$ 4.330.550,00	
Reserva de Contingência	R\$ 415.050,00	R\$ 41.771.000,00

Artigo 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada;

II - Suplementar as dotações orçamentárias, através de Decreto, em até 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal.

III - Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação e assistência social, cabendo ao Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores dos auxílios e subvenções a serem concedidos.

Parágrafo 1º. As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções deverão proceder à prestação de contas até o dia 20 de Janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba.

Parágrafo 2º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos ou que o fizerem fora do prazo fixado no parágrafo anterior, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Parágrafo 3º. Somente se beneficiarão de concessões de subvenções sociais as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.

Artigo 5º) Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato, o orçamento do Poder Legislativo,



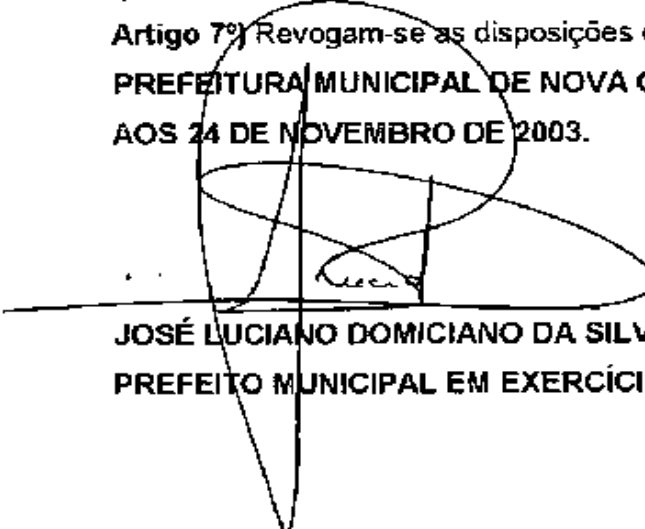
Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 6º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.004.

Artigo 7º) Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,
AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2003.**



**JOSÉ LUCIANO DOMICIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

ANEXO I

ANEXO DE OBRAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE

2004

PROGRAMAS

OBJETIVOS

PROGRAMAS	OBJETIVOS
SAÚDE	
4ª Etapa do Hospital Municipal e Equipamentos	Concluir as obras do Hospital Municipal e dotá-lo com equipamentos necessários ao efetivo funcionamento.
Implantação do Centro de Zoonose	Destinar local para desenvolvimento das ações, objetivando o controle da população animal como forma de prevenção às doenças infecciosas, transmissíveis entre os animais e o homem.
Manutenção Geral da Rede Municipal de Saúde (compra de equipamentos, móveis, veículos, etc...)	Destinar recursos para a manutenção das instalações e equipamentos do setor de saúde.
Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde I e II	Adaptar as unidades básicas de saúde às necessidades e demanda populacional
Aquisição de veículos	Aquisição de veículos para transportar pacientes que fazem hemodíalise ou outros tratamentos fora do Município.
Construção de Postos de Saúde no J. Alvorada e Região	Levar saúde a quem tem dificuldades de locomoção.
Atendimento médico nos bairros (P. S. F.)	Atendimento médico nos bairros utilizando as SAB's, Centros Comunitários e Salões de Igrejas.
Programa de atendimento à criança e ao adolescente	Melhorar o atendimento da criança e do adolescente em nosso município.
Desapropriação das regiões ribeirinhas	
Aquisição de Posto Móvel e Odontológico	

EDUCAÇÃO	
Manutenção de Playgrounds	Manutenção dos equipamentos de recreação nas Emeis, auxiliando o desenvolvimento físico, emocional e social da criança.
Reforma e Manutenção geral de escolas e emeis	Proceder às obras necessárias para manutenção e ampliação das escolas e emeis, de acordo com a demanda de alunos.
Construção de EMEF na região do Jardim Santa Rita	Tendo-se em vista a aprovação dos loteamentos Jardim Santa Rita I e II, estamos já prevendo a necessidade de construção de uma EMEF para atender a demanda estudantil da região.
Implantação de EMEF no prédio da escola "Dante Gazetta"	Necessidade de construção de uma EMEF para atender a demanda estudantil da região central.
Construção de Zelandorias nas EMEF'S e EMEFEI Andorinhas	Prover as escolas com prédios para a manutenção de zeladores durante 24 horas
Ampliação da EMEFEI (Jardim Marajoara e Klavin)	Atender a necessidade da região
Muros nas escolas do Município ou reforma de alambrados	Introduzir melhorias e maior Segurança nas escolas.
Implantação de Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Municipal	Destinar local próprio para a realização de cursos de reciclagem para professores da rede municipal de ensino
Aquisição de veículos (ônibus)	Dotar o setor de educação com veículos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos
Quadras iluminadas em escolas	Dotar as escolas com esses melhoramentos.
Aquisição de móveis e equipamentos	Dotar as creches, emeis e emefes com móveis e equipamentos necessários.
Criação e instalação de cursos de aperfeiçoamento para professores	Propiciar a reciclagem de professores da rede municipal.
Ampliação da EMEI Jardim Alvorada	Ampliar a EMEFEI para atender a demanda.
Construção de quiosques em EMEI'S	Dotar as EMEI'S com estes melhoramentos.
Equipamentos de segurança (câmera de TV)	Instalação de câmara de TV em creches, EMEF'S e EMEI'S para a segurança de alunos e instalações.
Curso de Torneio Mecânico	



Construção de creche no bairro Jardim São Francisco	
OBRAS VIÁRIAS	
Recapeamento de vias	Melhoria nas vias de circulação.
Obras de Trânsito	Elaboração de projeto geral para o trânsito do município e implantação do mesmo.
Asfalto Vila Azenha/Fadel	Executar pavimentação em trechos dos bairros citados.
Construção de abrigos para pontos de ônibus	Construir abrigos nos pontos de coletivos para conforto dos usuários.
Construção de calçadas e muretas em próprios públicos	Implantar esses melhoramentos necessários
Remoção de postes do leito carroçavel	Remover postes existentes no leito carroçavel, pondo em risco a segurança dos usuários.
Implantação de uma Usina de Reciclagem de Lixo	Reorganização do sistema de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis.
Asfalto Jardim Capuava	Dotar o bairro com este melhoramento.
Troca de iluminação em pontos deficitários	Melhorar a iluminação pública, dando maior segurança à população.
Trevo Ampélio Gazzetta/Av. Brasil	Organização do tráfego no local.
Implantação de Iluminação Pública	Implantar iluminação pública nos bairros desprovidos desse melhoramento público
Construção de trevo de acesso ao Id. Palmeiras/Capuava/Alvorada, na Rodovia Rodolfo Kivitz	Objetivando a organização do tráfego local, visando facilitar o acesso aos bairros
Construção de trevo de acesso ao Parque Klavin na Rodovia Rodolfo Kivitz	Objetivando a organização do tráfego local, visando facilitar o acesso ao bairro
Abertura de rua para ligação entre o Parque Klavin e Id. das Palmeiras	Objetivando a organização do tráfego local, permitindo a ligação entre os bairros Klavin e Jardim das Palmeiras.
Construção de abrigos nos pontos de táxi	Propiciar aos taxistas melhores condições de trabalho.
Abertura de rua Parque Fabricio/Heitor Penteado	

G

Prédio para instalar o Mercado do Produtor	
Pavimentação no Jardim São Jorge	
LAZER	
Reformas do Bosque Manoel Jorge	Executar obras necessárias a manutenção do referido bosque, principalmente calçamento e arborização.
Mini Quadras de Areia	Implantação de Mini Quadras de Areia em próprios municipais, visando proporcionar lazer à população e manutenção desses imóveis pelos usuários do bairro.
Campo de Futebol no bairro Jardim São Manoel (adequação da área p/ eventos)	Atender antiga reivindicação da população, doando o local com instalações para o desenvolvimento de práticas esportivas.
Urbanização da Av. Ampélio Gazzetta	Realização de obras, visando urbanizar o canteiro central da Av. Ampélio Gazzetta.
Conjunto Poli-Esportivo Jardim Santa Rosa e Jardim Alvorada	Dar continuidade as obras de construção do centro esportivo em área ao lado do Ginásio Municipal de Esportes do Jardim Santa Rosa e no Jardim Alvorada.
Reforma Estádio Natal Gazzetta	Construção de vestiários em local mais apropriado e abrigado.
Salão Social do Jardim Alvorada	Construção de prédio para desenvolvimento de atividades sociais dos moradores do bairro.
Reforma do Campo da Vila Azenha	Construir mais um vestiário no campo da Vila Azenha, vez que hoje existe apenas um servindo os usuários da quadra e do campo.
Reforma da Praça José Gazzetta	Proceder reformas na ala esquerda da praça
Construção de Campo no Jardim Planalto	Proporcionar local para o lazer da população
Construção de Campo no Jardim São Francisco	Proporcionar local para o lazer da população
Revitalização de praças e jardins	Visando proporcionar área de lazer para os munícipes.
Construção centro de convivência	Visa destinar local para reuniões e eventos.
Construção de Campo	Construção de um campo de futebol no Jardim Marajoara
Construção de praças e playground nos bairros	

Passo livre para os idosos acima de 55 anos	
SEGURANÇA	
Implantação da Defesa Civil	Implantar no município órgão para atendimento de situações de calamidade arérgenciais
Reativação do Posto Policial do Jardim São Jorge	Melhorar os serviços da Guarda Municipal
Posto do Segam - Id. Marajoara	
Seguro de vida para os Guardas Municipais	
SANEAMENTO	
Emissário Córrego Represa - 1ª Etapa	Execução de obras necessárias ao cumprimento de acordo com a Promotoria da Justiça da Comarca de Americana, objetivando o tratamento final dos esgotos domésticos produzidos pelo município.
Reflorestamento de represas	Dotar as represas do município com vegetação de forma a protegê-las das ações do tempo e do próprio homem, cumprindo legislação do IBAMA.
Emissário Córrego Represa - 2ª Etapa	Execução de obras necessárias ao cumprimento de acordo com a Promotoria da Justiça da Comarca de Americana, objetivando o tratamento final dos esgotos domésticos produzidos pelo município.
Reflorestamento de Represas	Garantir proteção às represas do município
Emissário Córrego Represa - 3ª Etapa	Execução de obras necessárias ao cumprimento de acordo com a Promotoria da Justiça da Comarca de Americana, objetivando o tratamento final dos esgotos domésticos produzidos pelo município.
Emissário Córrego Represa - 4ª Etapa	Execução de obras necessárias ao cumprimento de acordo com a Promotoria da Justiça da Comarca de Americana, objetivando o tratamento final dos esgotos domésticos produzidos pelo município.
Construção de Interceptor de Esgoto - 6 Etapas	Execução de obras necessárias ao cumprimento de acordo com a Promotoria da Justiça da Comarca de Americana, objetivando o tratamento final dos esgotos domésticos produzidos pelo município.

Construção de reservatório com capacidade para 1 milhão de litros de água	Aumentar capacidade de reserva de água tratada.
Melhorias e Otimização da E.T.A.	Melhorar e ampliar a capacidade da estação de tratamento de água.
Desassoreamento de represas	
Construção da Represa Lopes III	
Aduitor Klávin Marajoara	
ADMINISTRAÇÃO	
Aquisição de veículo para o Setor Social	Destinar ao setor social veículo para
Construção de prédio para a Câmara Municipal	
Assistência Social	Adoção de medidas de combate à pobreza
Aquisição de veículos para setores da Prefeitura Municipal	
Implantação de Secretarias	Visa agilizar os trabalhos administrativos da Prefeitura com melhor desempenho da Administração.
Advogados Gratuitos	
Adaptação de prédio para Casa de Abrigo	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Assistência à carentes	Desenvolver projetos de combate à pobreza
Treinamento das técnicas do setor social	Aprimorar o trabalho dos profissionais que atuam no setor de assistência social do município
Política habitacional	Realizar levantamento de dados acerca do déficit habitacional do município
Projeto fortalecendo a família- Prefeitura/Secr.Assist. Social	Proporcionar condições para que as famílias desenvolvam autonomia e participação social

Convênio Prefeitura/Ministério da Previdência e Assistência Social	Proporcionar bem estar físico, mental e social às crianças de 0 a 6 anos
Convênio Prefeitura/Ministério da Previdência e Assistência Social	Habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência física
Convênio Prefeitura/Secretaria de Estado de Assist. e Desenvolv. Social	Destinar recursos à Comunidade Geriátrica
Subvenção a entidades Sociais do município	Melhorar e ampliar o atendimento das várias entidades do município
Projeto Municipal Feliz Idade	Proporcionar momentos de motivação, descontração e elevar a auto-estima das pessoas da terceira idade
Projeto Municipal - Frente de Trabalho Assistência Pública	Programa de amparo ao desempregado
Convênio Prefeitura/Ministério da Previdência e Assistência Social	Atendimento às famílias carentes com cestas básicas, óculos, remédios, passagens, etc...
Convênio Prefeitura/Ministério da Previdência e Assistência Social	PEFI - Programa de erradicação do trabalho infantil - 7 a 14 anos
Convênio Prefeitura/Secretaria de Estado de Assis. e Desenv. Social	Projeto Geração XXI - Promove a cidadania dos adolescentes e jovens em situação de risco social - 7 a 14 anos
Convênio Prefeitura/Secretaria de Est. De Assis. e Desenv. Social	Projeto Reciclar - Oportunizar a geração de empregos e renda a partir do uso de resíduos recicláveis.
Renda Cidadã, - Convênio Prefeitura/Secret. de Assis. Social	Continuidade do projeto de repasse de subsídio financeiro às famílias de baixa renda selecionadas pelo setor social
Convênio Prefeitura/Ministério da Prev. e Assis. Social	Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (preparação do jovem para atuar intergeracionalmente e evoluir para o desenvolvimento pessoal e comunitário (de 15 a 17 anos)